



# EDITAL

## **JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 30 de Agosto findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro de 2018, deliberou aprovar as seguintes alterações ao:-

### **REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DE LOTES DE TERRENO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE**

#### **ARTIGO OITAVO - A**

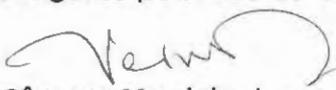
#### **Norma transitória**

Até final de 2019, o valor das taxas de ocupação dos lotes do Parque Empresarial da Praia Norte, beneficia da possibilidade de liquidação em prestações nos termos determinados no n.º 7, alíneas a), b), c) e d) do "REGIME DE INCENTIVOS 2019".

#### **NORMA TRANSITÓRIA**

O presente Regulamento terá início de produção de efeitos após a sua publicação no Diário da República.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 24 de Setembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

